



LEI Nº 1.653 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

FIRMA PARCERIA COM EMPRESA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar parceria com a Empresa DB AGRICULTURA E PECUÁRIA.

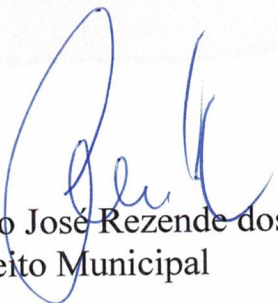
Art. 2º- A Prefeitura entra com a travessia da balsa administrada pelo Município, (somente os carros da Empresa com emblemas);

Art. 3º- A Empresa entra com prestação de serviços de máquinas em favor do Município, ocorrendo assim, a devida compensação.

Art. 4º- Esta Parceria, perderá a validade no encerramento desta Legislatura.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Setembro de 2011.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marlida Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete